



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 047/2013

EMENTA: Aprova LIMITES GASTOS MENSIS DE SERVIÇO MÓVEL DE TRÊS LINHAS – CLARO.

DELIBERA:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede do CAU-RR, situada na Av. Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, trinta e um de março, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberado e aprovado **LIMITES GASTOS MENSIS DE SERVIÇO MÓVEL DE TRÊS LINHAS – CLARO, R\$200,00 (duzentos reais) de adição a conta de telefonia móvel da CLARO de uso do presidente e das gerências, caso o valor ultrapasse, será ressarcido o valor ao CAU/RR através de depósito/transferência.** Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Alessandra Louçana da Costa Araújo – como conselheira suplente na titularidade, Max Weber Carvalho Feitosa e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2013.

PEDRO HEES
Presidente